UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1094 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB), no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Processo UnBDoc n. 34340/2001 (Memo. LET n. 142/2001, de 8 de agosto),

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília (FUB), de 1 (um) microcomputador (com monitor, CPU e teclado), doado pela área de japonês do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução (LET), bem como a alocação do referido bem na carga do agente patrimonial do LET.

Brasília, 23 de Agosto de 2001.

LAURO MORHY
Reitor

cc: DAF/DRM/PAT/LET/ACS.

ESP/Lina.